



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: [:@fax_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.192563/2021-83

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 66/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 66/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar-condicionado tipo ACJ (janela), tipo Split, centrais de ar-condicionado tipo Self Contained, Split System (Splitão), Fan Coil Chiller e VRF/VRV, incluindo manutenção e limpeza higiênico-sanitária do sistema de dutos de ar-condicionado central e ventilação, além do remanejamento de equipamentos de ar-condicionado do tipo Split nas Unidades Operacionais do INSS abrangidas pelo Polo VI, decorrente do PE nº 27/2021 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **CERT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.066/0001-91, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo nº 35014.192563/2021-83, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato nº 66/2021, e item 19 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do PE nº 27/2021, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC-M, observando-se o interregno mínimo de 01 (um) ano contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI 17821589, a qual integra o presente, resultando no valor mensal estimado de **R\$ 47.061,61 (quarenta e sete mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**, e global estimado de **R\$ 564.739,36 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, para o período de 22/12/2023 a 22/12/2024.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC-M, a partir de 09/12/2023.

III – O valor a ser pago de forma retroativa, referente ao período de 09/12/2023 à 19/09/2024, é de **R\$ 10.953,22 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)**.

IV – A emissão da nota de empenho nº 2024NE572007, de 18/10/2024, e da nota de empenho nº 2024NE572927, de 25/10/2024, para atendimento da despesa relativa ao período de 09/12/2023 a 22/12/2024.

V – Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar Garantia Complementar, no valor de **R\$ 907,34 (novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 30/10/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18244170** e o código CRC **6E884F25**.

Referência: Processo nº 35014.192563/2021-83

SEI nº 18244170